



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



MEMO nº 016/2016

Da: Diretoria Geral Câmara Municipal de Acari (RN).

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acari (RN).

Senhor Presidente,

Considerando que há disponibilidade de recursos, orçamentário e financeiro, para, contratação de empresa para confecção de adesivos para placas, convites e comendas em acrílico para entrega da comenda Antonieta Pires Galvão de Góes em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN, venho mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para procedermos ao processo licitatório.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento ocorrerão à conta da Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Acari – RN, 06 de Março 2016.

Juarez Alves da Silva

Diretor Geral



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PROCESSO Nº. 016/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

MEMO nº 016/2016

Da: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari (RN).

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acari (RN).

Senhor Presidente,

Considerando que há disponibilidade de recursos, orçamentário e financeiro, para contratação de empresa para confecção de adesivos para placas, convites e comendas em acrílico para entrega da comenda Antonieta Pires Galvão de Góes em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN, venho mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para procedermos ao processo licitatório.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento ocorrerão à conta da Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Acari – RN, 06 de Março 2016.

**LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO**

Presidente

**ALBERVÂNIA SILVA DE M. COSTA**

Vice-Presidente

**NENILVAN RODRIGUES BEZERRA**

1º Secretário

**FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO**

2º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PROCESSO Nº. 016/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de adesivos para placas, convites e comendas em acrílico para entrega da comenda Antonieta Pires Galvão de Góes em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN.

**DESPACHO:**

1. De acordo com as informações contidas no memo nº 016/2016 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, determino que se proceda à Contratação de empresa para confecção de adesivos para placas, convites e comendas em acrílico para entrega da comenda Antonieta Pires Galvão de Góes em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN.
2. As despesas decorrentes da presente licitação estão adequadas com o que determina Orçamento Geral da Câmara Municipal 2016.
3. Remetam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 001/2015, para as providências complementares.

Acari – RN, 09 de Março de 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO  
PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**INTERESSADO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para confecção de adesivos para placas, convites e comendas em acrílico para entrega da comenda Antonieta Pires Galvão de Góes em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação dessa Presidência, informamos que existe disponibilidade orçamentária para contratação de empresa para confecção de adesivos para placas, convites e comendas em acrílico para entrega da comenda Antonieta Pires Galvão de Góes em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN, de acordo com o Orçamento Municipal 2016 Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Acari/RN, 14 de Março de 2016.

.....  
**JUAREZ ALVES DA SILVA**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



## PARECER

A Mesa Diretora da Câmara de Acari/RN encaminhou expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando contratação de empresa para confecção de adesivos para placas, convites e comendas em acrílico para entrega da comenda Antonieta Pires Galvão de Góes em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN.

Em apertada síntese, trata-se de consulta em sede de processo de dispensa de licitação de nº 013/2016 para contratação de empresa para confecção de adesivos para placas, convites e comendas em acrílico em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN.

De acordo com informação da Tesouraria da Câmara, existem recursos orçamentários para a realização das despesas advindas da contratação.

Somos favoráveis pela **dispensa** do procedimento haja vista que a contratação acima mencionada, no seu somatório de valor, não atinge o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo, **conforme propostas anexas**.

A Lei Federal nº 8.666/93 com as suas alterações posteriores enumera no seu artigo 24, inciso II, o caso em que é dispensável a licitação. No caso em vista, é de bom alvitre que transcrevermos o inciso II do referido artigo, que interessa particularmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente aquisição estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

A nosso ver, a prioridade da contratação de empresa para confecção de comendas em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN, se dá em virtude de homenagear as mulheres.

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina esta comissão, que o quadro em tela caracteriza-se como dispensa de licitação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Acari /RN, em 16 de Março de 2016.

---

Jaryssa Bárbara Marques de Azevedo  
Presidente

---

Juarez Alves da Silva  
Secretário

---

Maria do Carmo dos Santos Barbosa  
Membro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



**PARECER JURÍDICO**

**1 – RESUMO/ HISTÓRICO**

Em apertada síntese, trata-se de consulta em sede de processo de dispensa de licitação de nº 013/2016 contratação de empresa para confecção de adesivos para placas, convites e comendas em acrílico em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN.

Verificada a disponibilidade orçamentária para referida atividade, e expedido o competente parecer pela Comissão de Licitação, passo à análise estritamente jurídica da presente consulta e emitir o parecer conforme abaixo elencado.

**2 – DA ANÁLISE LEGAL – HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles definiu a licitação: “Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita essa presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

Ressalte-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

No caso presente, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, se não vejamos:

**Art. 23 da Lei 8.666/93 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



**em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

.....

**II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite – até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

.....

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação:**

.....**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Junior: “As hipóteses de dispensabilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrerem umas das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade”.

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

É de se inferir, portanto, do caso sob análise, que tendo o procedimento presente, atendido devidamente os requisitos previstos na legislação pertinente, é cabível legalmente a dispensa de licitação.

É o meu parecer.

Acari – RN, 17 de março de 2016.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

---

**GILDEONE MARIA DE CARVALHO**  
**PROCURADORA JURÍDICA**  
**OAB/RN 6.922**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



**Dispensa de Licitação nº 013/2016 – CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.**

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de adesivos para placas, convites e comendas em acrílico para entrega da comenda Antonieta Pires Galvão de Góes em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizar a contratação da empresa PAULO ROGERIO DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ de nº 23.325.860/0001-09 destinado à contratação de empresa para confecção de adesivos para placas, convites e comendas em acrílico em homenagem ao dia internacional da mulher, realizado na Câmara Municipal de Acari/RN, no valor de R\$ 889,50 (Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), conforme anexo I, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, que define os limites das modalidades do processo e específica, facultando ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Acari /RN, em 17 de Março de 2016.

**LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO**  
**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei n°. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal de Acari (RN) em 17 de março de 2016. Outrossim, foi publicado em órgão oficial em 17 de março de 2016.

Acari (RN), 17 de março de 2016.

Jaryssa Bárbara Marques de Azevedo  
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Acari  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO I


 Rua Cantídia Galvão, 199 | Ary de Pinho | Acari/RN  
Cep: 59.370.000 | Fone: (84) 99603-8713  
CNPJ: 23.325.860/001-09

Orçamento

Cliente: Câmara Municipal de Acari

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Convites em Impressão Laser 4x0 Papel Couchê 300g.	50	4,25	212,50
2	10 Comendas em Acrílico, 25cm com Cortes a Laser, Acabamento em Vinil.	10	65,00	650,00
3	Adesivos recortados para Plaquinhas	6	3,50	21,00
4	Tag para plenário	2	3,00	6,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>889,50</b>

Obs. Validade do Orçamento 15 dias úteis, para valor à vista, com acréscimo de 7% se for parcelado no cartão.

  
Paulo Rogério da Silva Dantas

Acari/RN 09/03/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Acari  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO II



Márcio Henrique dos Santos Moreira - ME  
CNPJ 10.415.388/0001-85 Insc. Est.: 20.216.245-1  
Rua Professor Coutinho, 272 - Centro - Caicó/RN  
Tel.: (84) 3417.1722 / 8620.0256 / 8141.0172 / 9415.8033  
E-mail: graficaserido@hotmail.com

Atendendo a solicitação desta Instituição, apresentamos as condições de fornecimento dos nossos serviços relacionados a seguir:

CÁRITAS DIOCESANA DE CAICÓ

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL / SERVIÇO	P. UNIT.	TOTAL
01	10	Comendas em acrílico, 25cm, com pé de 22cm.	R\$ 70,00	R\$ 700,00
02	40	Convites tamanho A4 impressão 1x0	R\$ 7,00	R\$ 280,00
03	6	Adesivos para Plaquinhas 15,5x5,0cm	R\$ 5,00	R\$ 30,00

Total..... R\$ 1.010,00

Prazo de entrega: A COMBINAR  
Condições de pagamento: A COMBINAR  
Validade da proposta: 30 dias

DADOS BANCÁRIOS  
AG. 0758 (Cabece Econômica)  
Op. 003 - Conta 1606-0 (Márcio Henrique dos Santos Moreira-ME)

Sem mais para o momento apresentamos votos de alta consideração e elevado apreço

Caicó/RN, 09 de Março de 2016

Atenciosamente,

  
MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - 027.588.024-03

